



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 080/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Convite nº 002/2011, o Lote Único à empresa Geo Consultores de Mineração e Meio Ambiente Ltda com o valor total de R\$ 44.410,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Convite nº 002/2011 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de elaboração de Projeto Ambiental (PCA), condução do processo de licenciamento: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

Paço Municipal em, 11 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato nº 153/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Agrograss Ltda  
Objeto: Grama tipo bermudas, para o Jardim da Biblioteca Cidadã.  
Valor: R\$ 1.353,00 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 075/2011  
Assinatura do Contrato: 04/10/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

### Extrato do Contrato nº 156/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Emilson Isidoro Moura  
Objeto: TV e DVD para uso da SETEP.  
Valor: R\$ 1.514,00 (um mil, quinhentos e quatorze reais)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 077/2011  
Assinatura do Contrato: 07/10/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

### DECRETO Nº 163/2011

SUMULA: Estabelece novas regras para o Transporte Coletivo de Passageiros - TÁXI do Município e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul/PR, no uso das atribuições legais; Considerando previsão legal contida na Lei Municipal nº 538/1983, Art. 1º, §2º; e Art. 16; Considerando a necessidade de identificar os veículos de Transporte Coletivo de Passageiros – TÁXI, existentes no Município;

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que todos os veículos que prestam serviços de transporte coletivo de passageiros – TÁXI, legalmente autorizados, no Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, deverão afixar no vidro traseiro e nas laterais do veículo adesivo fornecido pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º A Prefeitura Municipal fornecerá os adesivos sem custo, para todos os veículos que estão autorizados pelo Município a realizar o transporte de passageiros, conforme determina o Artigo 16 da Lei nº 538/1983.

Parágrafo Único: Os adesivos deverão permanecer afixados até a realização da troca, que se realizará anualmente na época da renovação do alvará.

Art. 3º Todos os proprietários de Táxi do Município serão notificados a comparecer em local, data e hora determinados pela Prefeitura Municipal para a afixação dos adesivos.

Parágrafo Único: O não comparecimento no local, data e hora determinados, bem como o descumprimento do contido no presente Decreto, implicará em penalidades previstas nos Arts. 37, 38 e 39 da Lei nº 538/1983.

Art. 4º Deverá ser mantido fixado sobre o teto do veículo, caixa luminosa com a palavra TÁXI, conforme determina o Artigo 14, letra "a" da Lei nº 538/1983.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato nº 157/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Logvem Comercial Ltda  
Objeto: Gêneros Alimentícios para uso da SETEP.  
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 078/2011  
Assinatura do Contrato: 07/10/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

### PORTARIA Nº. 254/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 2816 de 27 de setembro de 2011;

### RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão do servidor Público Municipal EROS GILBERTO SOUNIS, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "VIGIA", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 01 de outubro de 2011, por motivos de aposentadoria.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 255/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, SIDNEY MARCOS RIBEIRO FERRAZ, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2007 a 01 de Agosto de 2011, com início em 04 de outubro de 2011 a 01 de Fevereiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 256/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2740/2011 de 20 de setembro de 2011;

### RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, MARIA ERCILIA DALLAGNOL, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com a função de "DIRETORA DE CONVENIOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2010 a 29 de setembro de 2011, com início em 03 de outubro de 2011 a 02 de novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 257/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2595/2011 de 06 de setembro de 2011;

### RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, ROSANA MARIA DE MELLO CORREA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2010 a 29 de junho de 2011, com início em 03 de outubro de 2011 a 02 de novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 258/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2769/2011 de 23 de setembro de 2011;

### RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal, SONIA ELI BUENO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", as

férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2009 a 09 de janeiro de 2010, com início em 01 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 259/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2770/2011 de 23 de setembro de 2011;

### RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, NILSON WILT, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, com a função de "DIRETOR DE AÇÃO CULTURA E INCENTIVO A CULTURA", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2009 a 27 de agosto de 2010, com início em 03 de outubro de 2011 a 02 de novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 30 de setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 260/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2739/2011 de 20 de Setembro de 2011.

### RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ROSANA ROCHA DA CRUZ, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2010 a 30 de Setembro de 2011, com início em 16 de Janeiro de 2012 a 14 de Fevereiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 261/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2837/2011 de 28 de Setembro



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CELINA MARIA COBBE MILEO, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "ASSISTENTE SOCIAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de Novembro de 2009 a 09 de Novembro de 2010, com início em 01 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

quer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial do Município, Edição nº 521, do dia 10 de outubro de 2011, em virtude de a mesma ter sido realizada erroneamente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 11 de Outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 262/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº2889/2011 de 05 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ADENILCE CUSTODIO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 18 de Setembro de 2010 a 17 de Setembro de 2011, com início em 07 de Novembro de 2011 a 06 de Dezembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Outubro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 263/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o relatório apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Diretor de Suprimentos e Almoarifado;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregulares praticadas pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 395-6, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos funcionários, Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Anderciane Cristina Farias – Auxiliar Administrativo e Benjamim Eurias Martins – Motorista.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quais-

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

